

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### ATA N.º 3/2016

---- **PRESIDÊNCIA:** Doutora Leonor Pais -----

---- **1.ª SECRETÁRIO/A:** Sr. António Fernandes -----

---- **2.ª SECRETÁRIO/A:** Dr.ª Madalena Silva -----

---- Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezasseis, no Auditório dos Paços do Concelho, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mangualde, que havia sido convocada nos termos legais e regimentais no passado dia vinte e dois de junho.

---- Sendo dezassete horas e trinta minutos foi feita a chamada, verificando-se as ausências dos seguintes membros municipais: senhores Dr.ª Cristina Matos, Dr. Marco Almeida, Dr. Luís Coimbra, Eng.º Luís Silva, Adelaide Almeida, Jorge Coelho, Alexandre Constantino e Rui Filipe Coelho, presidente da Junta de Freguesia de São João da Fresta, União de Freguesias de Tavares e União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato, respetivamente. -----

---- Justificaram as faltas os senhores: Dr.ª Cristina Matos, Eng.º Luís Silva e Adelaide Almeida. -----

---- De acordo com o artigo 29º, n.º 2, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi justificada a falta do senhor Rui Coelho, presidente da Junta da União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato, à sessão ordinária desta Assembleia Municipal do dia vinte e oito de abril de 2016, bem como à sua continuação em três de maio de 2016. -----

---- Estiveram presentes os senhores: vice-presidente da Câmara Municipal, Eng.º Joaquim Patrício, vereadores Dr.ª Maria José Coelho, João Lopes, Dr. Frederico Assunção e Dr. Joaquim Lúcio Messias. -----

---- Procedeu-se ainda à votação da ata da sessão ordinária, de vinte e oito de abril de 2016, com continuação em três de maio de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---- Nos termos do n.º 3, do artigo 34.º, do Anexo do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não participaram na aprovação da ata os membros que não estiveram presentes na reunião mencionada, de referir: na primeira parte, senhores João Gonçalves e Joaquim Pais; na segunda parte, senhores Eng.º João Tiago e Joaquim Pais. -----

### **-----ANÁLISE DA CORRESPONDÊNCIA: -----**

---- A senhora *presidente da Assembleia Municipal* leu a correspondência recebida, ficando à disposição dos membros da Assembleia. -----

### **----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* referiu que relativamente à questão levantada pela senhora presidente da Assembleia Municipal de Mangualde, Doutora Leonor Pais, aquando da análise da correspondência sobre a adesão desta Assembleia Municipal a uma Associação de Assembleias Municipais, era seu entendimento que deveria ser a Assembleia Municipal de Mangualde a aderir e não a presidente da Assembleia Municipal a título individual. -----

-----Relativamente a este período propriamente dito, questionava a Mesa da Assembleia Municipal sobre a questão levantada na sessão anterior referente ao depósito de materiais na zona de Póvoa de Espinho ao qual foi solicitada a intervenção da autoridade policial, concretamente do núcleo do ambiente da G.N.R, se havia já alguma resposta, qual era o ponto da situação deste problema e se foi conseguido apurar quem fez o dito depósito e que material tinha sido depositado. -----

-----Ao senhor vice-presidente, Eng.º Joaquim Patrício, questionava-o sobre o quartel da G.N.R, a obra estava concluída há meses e parecia-lhe que havia um atraso excessivo na inauguração de uma obra necessária para Mangualde, quer para as populações quer para os militares que iam beneficiar da mesma, pelo que gostaria de saber se havia alguma informação por parte do governo sobre a data prevista para a inauguração, pois só faltava o equipamento, pelo que sugeria que fosse feita alguma pressão sobre o governo para abreviar a inauguração da obra. -----

-----Também relativamente à denominada Praia de Mangualde, questionava sobre o acordo de pagamento de valores em atraso com a empresa que a explora, se esse acordo

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estava a ser cumprido, se têm pago as prestações a que se obrigaram, e se existia algum montante em dívida para com o município. -----

-----Questionava ainda a Câmara Municipal sobre o investimento na Praia de Mangualde. No passado foi considerada uma obra de regime e de desenvolvimento do concelho de Mangualde, com impacto significativo na área deste concelho que motivou este entendimento, um investimento deste município de centenas de milhares de euros, e a informação de que dispunha era a de que nesta data ainda não estava em funcionamento, pelo que gostaria de saber se iria abrir, ficava como estava, se havia alguma comunicação da empresa e qual a atuação da Câmara Municipal de Mangualde nesta matéria. -----

-----Outra questão que colocou foi se estava prevista alguma intervenção num pequeno troço de estrada no Cruzeiro da Lama, situado na União das Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato, um troço que não tinha cem metros, tinha sido projetada uma rotunda e há anos que se falava da sua construção, mas nem esta era feita nem pelo menos a pavimentação daquele pequeno troço, pelo que gostaria de saber se a Câmara Municipal tinha prevista a resolução deste problema e para quando.-----

-----Quando eram dezassete horas e cinquenta minutos a senhora Dr.<sup>a</sup> Palmira Frutuoso entrou na sala para a sessão.-----

-----A senhora Doutora *Leonor Pais* informou o senhor Dr. Sobral Abrantes sobre o processo dos resíduos encontrados na Póvoa de Espinho. Referiu que tinha enviado as fotografias do local à Câmara Municipal e que esta a informou que tinha solicitado informação à Junta de Freguesia de Espinho e que se aguardava a devida resposta. Informou ainda que tinha sido igualmente sido informada de que também tinha sido dado conhecimento à proteção da natureza e do ambiente (G.N.R), pois seria a entidade competente para avaliar o problema e que também se aguardava uma resposta, pelo que solicitava ao senhor vice-presidente da Câmara Municipal que, caso a tivesse, desse também uma resposta a esta questão. -----

-----O senhor Eng.º *João Tiago* disse que, depois do referendo britânico, urgia fazer uma reflexão sobre o papel das comunidades locais na definição das políticas europeias. O que aconteceu no Reino Unido tinha um sinal político muito interessante e era de salientar que

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

as comunidades mais pequenas votaram mais favoravelmente à saída do Reino Unido da União Europeia do que as comunidades maiores, e isto tinha um sinal, um sinal de que havia uma excessiva concentração de poder e de distanciamento face à tomada de posição política dos cidadãos, nomeadamente os cidadãos que estão menos protegidos, quer por terem menos formação quer por estarem mais afastados do poder e isso repercutia-se na tomada de decisão. -----

-----O senhor Eng.º João Tiago cumprimentou ainda o executivo pela construção do reservatório de água de São João da Fresta, obra ainda a decorrer, e que era algo que a população ansiava há já muito tempo. Embora não estivessem satisfeitas todas as necessidades básicas, era importante que os municípios continuassem a preparar esse trabalho, o mesmo que foi negligenciado durante décadas. Era com grande satisfação que se via mais uma obra de infraestruturização nesta freguesia do concelho. -----

-----Da mesma maneira congratulava o município por mais uma obra de reabilitação urbana que era a pavimentação da envolvente da zona escolar e do futuro quartel da G.N.R.. Salientava também algumas ruas projetadas há muitos anos que não tinham passeios para peões e que agora iriam ter. -----

-----O senhor Eng.º *Joaquim Patrício* informou que da leitura da ata da anterior sessão constatou que houve uma tentativa de associar as lamas que foram colocadas na Póvoa de Espinho à remoção das lamas da Etar da Lavandeira e queria que ficasse esclarecido que uma coisa nada tinha a ver com a outra. Tinha sido enviado para a Junta de Freguesia de Espinho e para a entidade que coordena o ambiente neste concelho um ofício com fotografias para que fizessem chegar à Câmara Municipal o ponto da situação atual, naquela data. Até ao momento ainda não nos foi dado a conhecer qualquer evolução da situação. -----

-----Quanto ao quartel da G.N.R., a obra estava concluída e estavam a ser feitos alguns ensaios obrigatórios relativos às infraestruturas, e o senhor presidente da Câmara Municipal tinha ido junto da tutela para este assunto, tentado acelerar a abertura do quartel até porque era um edifício que dignificava aquela zona, e o mobiliário em falta seria colocado o mais breve possível para então se proceder à inauguração. -----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----Relativamente à Praia de Mangualde, esta estava em funcionamento desde o dia dezoito do corrente mês e qualquer incumprimento que surgisse os serviços comunicam e até ao momento não há nenhuma comunicação nesse sentido. Este projeto, ao contrário do que se dizia, continua em funcionamento e realçava o papel dos empreendedores que continuavam a acreditar naquele investimento.-----

-----No troço do Cruzeiro da Lama estavam em causa os acordos com os parceiros, e neste caso concreto a Câmara Municipal e um particular, que teve como objeto uma operação de loteamento. O particular quando se apercebeu que tinha que pagar algumas taxas desse loteamento entendeu que não devia avançar com o mesmo. Os terrenos em causa eram do particular, o acordo estava no gabinete jurídico para ser analisado porque o particular já não estava interessado em avançar com o loteamento, e qualquer rotunda que ali venha a ser construída, não estando o acordo legalizado entre os intervenientes seria sempre excêntrica. -----

-----O senhor Dr. *António Monteiro*, presidente da Junta de freguesia de Espinho, explicou que relativamente à situação das lamas na Póvoa de Espinho tinha recebido um ofício da Câmara Municipal e aquando do levantamento desta questão na última sessão da Assembleia Municipal foi posteriormente falar com o proprietário do terreno para lhe pedir explicações. Foi informado na altura que houve uma denúncia, a G.N.R. deslocou-se ao local tendo efetuado os devidos procedimentos e dando conhecimento de que tudo estava dentro da lei porque o proprietário se comprometeu a retirar os ditos resíduos. -----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* agradeceu a intervenção do senhor Dr. António Monteiro para explicar a situação e dar conhecimento das diligências tomadas para resolver o assunto que obviamente excedia as competências da Junta de Freguesia de Espinho e possivelmente as do município, mas o que era facto era que o problema mantinha-se. Possivelmente deveria ser feita alguma pressão à G.N.R. dado que ainda não se obteve resposta ao ofício da Câmara Municipal e dado que o proprietário assumiu um compromisso que ainda não cumpriu. -----

-----No que se referia à intervenção do senhor vice-presidente da Câmara Municipal tinha ficado com uma dúvida quanto à resposta que foi dada, se o acordo de pagamento em

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

prestações com a empresa que explora a Praia de Mangualde estava ou não a ser cumprido e se havia ou não prestações em dívida ao município. Gostaria que o senhor Eng.º Joaquim Patrício lhe respondesse se o acordo estava ou não a ser cumprido e caso não soubesse gostaria que lha enviasse a informação por escrito com cópia do contrato e com comprovativo das prestações pagas e das diligências tomadas. -----

-----Relativamente ao Cruzeiro da Lama a informação prestada pelo senhor vice-presidente já era antiga, relativamente ao proprietário já há cinco ou seis anos que se sabia da sua desistência do loteamento e tinha que se resolver o problema, pelo que o que gostaria de saber era o foi feito neste tempo. Estando o processo nos serviços jurídicos solicitava que lhe fosse remetida cópia do parecer jurídico, se o houver, e das diligências tomadas neste período para resolver o assunto. Se o proprietário não toma qualquer medida tinha que ser a Câmara Municipal a tomar a iniciativa. Aquele troço não podia estar mais seis anos à espera de resolução porque o proprietário não quer avançar. -----

-----O senhor Eng.º *Joaquim Patrício* retorquiu que relativamente a incumprimentos por parte da Praia de Mangualde não havia qualquer informação dos serviços, e se quisesse cópia dos documentos em causa poderia solicitá-los através da senhora presidente da Assembleia Municipal. Quer no processo do loteamento quer no da Praia, a Câmara Municipal poderia fornecer o que fosse necessário desde que não fossem documentos confidenciais. -----

-----No processo do Cruzeiro da Lama estavam em causa vários acordos entre parceiros com obras executadas e regra geral pode haver alegações pois a Câmara Municipal toma decisões. -----

-----*Ponto Primeiro da Ordem do Dia* **“Apreciação da Informação Escrita sobre a atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo”**-----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----*Ponto Segundo da Ordem do Dia* **“Prestação de Contas Consolidada 2015”** - Apreciação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal.-----

-----Tomou a palavra o senhor Dr. *Sobral Abrantes* para dizer que este era um documento técnico e que em princípio deveria merecer o voto favorável da bancada da coligação. No

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

entanto havia algo que o impedia que era o parecer do revisor oficial de contas, ou seja, o ROC não tinha dados suficientes para saber a quantidade dos imóveis nem o seu valor. Relativamente à quantidade dos imóveis ficava surpreendido porque tem vindo à Assembleia Municipal um cadastro de património, e este estava a ser posto em causa e ele desconhecia fundamentos para tal. Seria de solicitar ao senhor revisor oficial de contas um esclarecimento quanto ao desconhecimento da quantidade dos imóveis. O valor dos imóveis era uma questão facilmente ultrapassável pois parecia-lhe que relativamente aos prédios urbanos não foi levanta a questão, visto terem sido avaliados recentemente pela administração tributária, poderia se levantar a questão quanto aos rústicos pois o valor tributário estava desatualizado. Teria que ser a Câmara Municipal a avançar para uma avaliação de todos os prédios rústicos, pedindo a colaboração do ROC para que depois não questionasse e para que estes dados sejam corretos e exatos pois eram relevantes na elaboração da prestação de contas, ao nível das amortizações, do património e que influenciavam decisivamente a conta e o resultado. Havendo esta ressalva do ROC a bancada da coligação do P.S.D/C.D.S não poderia votar favoravelmente e iria se abster. ----

-----Quando eram dezoito horas a senhora Dr.<sup>a</sup> Ângela Tomás entrou na sala para a sessão. -----

-----O senhor Eng.º *Joaquim Patrício* disse que o senhor Dr. Sobral Abrantes conhecia o ROC contratado pela autarquia e sabia das suas capacidades. Quanto a este ponto havia as contas individuais e as contas consolidadas, estas surgem mais tarde decorrente da Câmara Municipal ter participação nalgumas entidades. -----

-----Quanto ao problema da contagem do património era um problema a nível nacional, na maioria das câmaras municipais, e no que respeita a Mangualde, há seis anos atrás não havia registo predial de muitos dos bens, o processo de registo estava a decorrer e era de salientar que houve prioridade em registar os prédios onde havia edificado. -----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com a abstenção da bancada da coligação P.S.D/C.D.S. -----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----*Ponto Terceiro da Ordem do Dia “Informação interna n.º 569/2016 do serviço de execuções fiscais, relativa a processos de execução fiscal de junho de 2015”* -  
Declaração de prescrição de acordo com proposta da Câmara Municipal. -----

-----A senhora Doutora *Leonor Pais* propôs que o ponto terceiro ao quinto fossem comentados em conjunto e votados separadamente, o que foi aprovado por unanimidade. ---

-----A senhora Dr.<sup>a</sup> *Patrícia Fernandes* disse que a sua bancada nada tinha a opor à prescrição, mas sim fazer um reparo à atuação da Câmara Municipal de Mangualde relativamente à sua inercia, até porque os nomes das listagens continuavam a ser os mesmos daí a bancada se abster na votação. -----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com a abstenção da bancada da coligação P.S.D/C.D.S., declarar a prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a taxas de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais, resíduos sólidos urbanos, taxa de gestão de resíduos, taxa de conservação de redes, taxa de resíduos hídricos-água, taxa de controlo de água, bem como o respetivo IVA, com processos de execução fiscal instaurados e em curso no município de Mangualde, processo anexo à informação apresentada, e respeitante ao mês de junho do ano de 2015, nos termos e com os fundamentos nela descritos, no valor global de 508,82€ (quinhentos e oito euros e oitenta e dois cêntimos).-----

-----*Ponto Quarto da Ordem do Dia “Informação interna n.º 612/2016 do serviço de execuções fiscais, relativa a processos de execução fiscal de julho de 2015”* -  
Declaração de prescrição de acordo com proposta da Câmara Municipal. -----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com a abstenção da bancada da coligação P.S.D/C.D.S., declarar a prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a taxas de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais, resíduos sólidos urbanos, taxa de gestão de resíduos, taxa de conservação de redes, taxa de resíduos hídricos-água, taxa de controlo de água, bem como o respetivo IVA, com processos de execução fiscal instaurados e em curso no município de Mangualde, processo anexo à informação apresentada, e respeitante ao mês de julho do

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ano de 2015, nos termos e com os fundamentos nela descritos, no valor global de 492,26€ (quatrocentos e noventa e dois euros e vinte e seis cêntimos). -----

-----*Ponto Quinto da Ordem do Dia* “**Informação interna n.º 690/2016 do serviço de execuções fiscais, relativa a processos de execução fiscal de dezembro de 2007**” - Declaração de prescrição de acordo com proposta da Câmara Municipal. -----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com a abstenção da bancada da coligação P.S.D/C.D.S., declarar a prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a taxas de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais, resíduos sólidos urbanos, taxa de gestão de resíduos, taxa de conservação de redes, taxa de resíduos hídricos-água, taxa de controlo de água, bem como o respetivo IVA, com processos de execução fiscal instaurados e em curso no município de Mangualde, processo anexo à informação apresentada, e respeitante ao mês de dezembro do ano de 2007, nos termos e com os fundamentos nela descritos, no valor global de 287,20€ (duzentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos).-----

-----*Ponto Sexto da Ordem do Dia* “**Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior**” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

-----O senhor Eng.º *João Tiago Henriques* disse ser com grande emoção que comentava este ponto porque havia políticas que definiam as entidades públicas. Hoje em dia havia uma Câmara Municipal com pendor social ativo, que não assistencialista, e a bancada do P.S. era a favor do Estado Social não assistencialista, que capacitava as pessoas para que estas pudessem ter uma vida melhor e nada melhor que a formação e a educação. -----

-----Era com grande satisfação que congratulava a Câmara Municipal de Mangualde pela sua boa gestão financeira que permitiu que se chegasse a este ponto. Só era possível ter uma política distributiva, uma política de pendor social quando se têm as contas no bom sentido, pois esta atribuição implicava uma despesa que na sua ótica era um investimento, nas pessoas, na terceira e na quarta geração de políticas municipais que se centravam no imaterial, nas pessoas, nos cidadãos. -----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----Lamentavelmente houve que esperar por 2016, mas conseguiu-se, como se conseguiu chegar ao orçamento participativo e a outras políticas de inclusão política, social e participativa. -----

-----Havia quem não gostasse de dizer que não havia esquerda nem direita, mas havia, porque a definição do que era a esquerda e a direita era o que se fazia com os recursos públicos, e o que se fazia com estes recursos, ou eram dirigidos às pessoas de uma maneira efetiva no que era o contributo público, educação, saúde, assistência social, e falava-se da esquerda, ou se incluíam na partilha dessas responsabilidades com outras entidades que por muito responsáveis que sejam estava-se num pendor diferente. -----

-----O senhor Eng.º João Tiago parabenizou o município e a vereadora da ação social pelo papel determinante neste assunto, pois hoje Mangualde trilhava um caminho melhor. Poder-se-ia questionar se o montante estabelecido para apoio aos estudantes era suficiente, e a resposta era negativa, mas nunca seria, porque um dia iria-se querer bolsas para doutorandos, mestrados, e para pós doutoramentos, porque era este o caminho para a sociedade do conhecimento. Era preciso formação e educação dos cidadãos. -----

----- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse registar com satisfação este Regulamento porque era uma das propostas que constava do programa de candidatura eleitoral desta coligação nas últimas eleições autárquicas e aquilo que a sua bancada propôs, as boas ideias, que também fossem aproveitadas pelo P.S. pelo que mereceria a sua concordância. Era o primeiro passo nesta matéria, um passo pequeno mas que valia a pena pelo que a sua bancada se congratulava com o facto, e porque o valor que estava previsto era no máximo até 10000,00€ (dez mil euros), menos que valor que certamente gastavam nas festas da cidade. Havia uma questão de prioridades, e neste ponto deveria ser a de reforçar no futuro esta verba, sendo o voto da sua bancada favorável sobre esta matéria com a ressalva de que este montante não deveria ser limitativo ou impeditivo de que alunos carenciados do concelho de Mangualde sejam apoiados. Se da apresentação das candidaturas resultar a necessidade de apoiar outros alunos, certamente que haveria meios financeiros para virem a esta Assembleia Municipal e se reformular este Regulamento e aumentar o valor não deixando as pessoas de ser apoiadas por ter sido colocado este valor. -----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----Por outro lado o valor expresso no Regulamento de 419,22€ de IAS (Indexante de Apoio Social) a nível de atribuição de subsídios, cumulando com os atribuídos numa faculdade, e podendo estes ultrapassar estes valores parecia-lhe que para quem estiver deslocado em Lisboa ou no Porto seria um valor pequeno. -----

-----No global o documento era positivo, estava corretamente elaborado e iria merecer o voto favorável da bancada da coligação.-----

-----O senhor Eng.º *Joaquim Patrício* disse que não se podia comparar o valor gasto em festas com o valor a atribuir às bolsas, até porque o montante gasto atualmente em festas de qualidade com que era gasto anteriormente, provavelmente nessa altura tinha sido muito mais fácil atribuir bolsas de estudo para ensino superior e não só com um valor muito mais elevado. Este documento foi melhorado em reunião de Câmara Municipal por todos os vereadores presentes e era um primeiro passo.-----

-----Em 2014/2015 os alunos que ingressaram no ensino superior, em percentagem, o número foi inferior ao período anterior, e estes eram dados indispensáveis para que este documento pudesse ser no futuro alterado e melhorado. -----

-----A senhora Doutora *Leonor Pais* explicou que os apoios que eram disponibilizados para a educação eram sempre exíguos. No referente aos alunos universitários e dos institutos politécnicos, neste momento, estes viajavam pela europa ao abrigo inicialmente do programa Erasmus Mundus, agora Erasmus +. Estão disponíveis bolsas para mobilidade quer como estudantes quer para a colocação em estágio fora do país. No entanto, nunca o investimento em educação é pouco, sendo seguramente dos mais profícuos.-----

-----Para começar o valor proposto por este Regulamento é já bom e esperava-se que muito em breve se pudesse aprovar e votar um valor significativamente superior para todos aqueles que dele venham a necessitar. Expressava votos de que sejam cada vez menos as pessoas que necessitam deste tipo de apoios. -----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade.-----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----*Ponto Sétimo da Ordem do Dia* **“Regulamento de Gestão de Combustível de Terrenos Privados no Concelho de Mangualde”** - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade.-----

-----*Ponto Oitavo da Ordem do Dia* **“Adenda ao Protocolo de Colaboração e Delegação de competências celebrado entre o município e a Junta de Freguesia de Abrunhosa-a-Velha”** - Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal. -----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* sugeriu que os pontos oitavo a décimo-quarto fossem discutidos em conjunto ao que a senhora Doutora Leonor Pais acedeu propondo que estes pontos fossem comentados em conjunto e votados separadamente, o que foi aprovado por unanimidade.-----

-----Solicitou ainda que as faltas dos senhores Eng.º Luís Silva e Adelaide Almeida fossem justificadas o que foi aceite pela senhora presidente da Assembleia Municipal de Mangualde.-----

-----Relativamente a estes pontos e à semelhança de posições anteriores, estas adendas foram negociadas entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesias, não tendo sido transmitido qualquer reparo por parte dos presidentes de Junta de Freguesia ao conteúdo dos protocolos, sendo que estes permitem fazer face a pequenas obras e despesas, motivo pelo qual a bancada da coligação P.S.D./C.D.S. iria votar favoravelmente todos estes pontos. -----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade, dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração da adenda ao protocolo de colaboração e delegação de competências celebrado com a junta de freguesia de Abrunhosa-a-Velha.-----

-----*Ponto Nono da Ordem do Dia* **“Adenda ao Protocolo de Colaboração e Delegação de competências celebrado entre o município e a Junta de Freguesia de Espinho”** - Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal. -----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade, dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração da adenda ao protocolo de colaboração e delegação de competências celebrado com a junta de freguesia de Espinho. -----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----*Ponto Décimo da Ordem do Dia* **“Adenda ao Protocolo de Colaboração e Delegação de competências celebrado entre o município e a Junta de Freguesia de Fornos de Maceira Dão”** - Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal. -----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade, dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração da adenda ao protocolo de colaboração e delegação de competências celebrado com a junta de freguesia de Fornos de Maceira Dão--

-----*Ponto Décimo-Primeiro da Ordem do Dia* **“Adenda ao Protocolo de Colaboração e Delegação de competências celebrado entre o município e a Junta de Freguesia de Freixiosa”** - Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal.-----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade, dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração da adenda ao protocolo de colaboração e delegação de competências celebrado com a junta de freguesia de Freixiosa. -----

-----*Ponto Décimo-Segundo da Ordem do Dia* **“Adenda ao Protocolo de Colaboração e Delegação de competências celebrado entre o município e a Junta de Freguesia de São João da Fresta”** - Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal. -----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade, dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração da adenda ao protocolo de colaboração e delegação de competências celebrado com a junta de freguesia de São João da Fresta. -----

-----*Ponto Décimo-Terceiro da Ordem do Dia* **“Adenda ao Protocolo de Colaboração e Delegação de competências celebrado entre o município e a União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta”** - Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal.-----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade, dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração da adenda ao protocolo de colaboração e delegação de competências celebrado com a união de freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta. -----

-----*Ponto Décimo-Quarto da Ordem do Dia* **“Adenda ao Protocolo de Colaboração e Delegação de competências celebrado entre o município e a União de Freguesias de**

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães” - Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal.**-----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade, dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração da adenda ao protocolo de colaboração e delegação de competências celebrado com a união de freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães. -----

-----*Ponto Décimo-Quinto da Ordem do Dia* **“Relatório de Acompanhamento do PAEL – 12º trimestre de execução”** – Aprovação e Votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade.-----

-----*Ponto Décimo-Sexto da Ordem do Dia* **“Relatório de Acompanhamento ao Plano de Saneamento Financeiro – 6º semestre de execução, de novembro de 2015 a abril de 2016”** – Apreciação e Votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal. -----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade.-----

-----*Ponto Décimo-Sétimo da Ordem do Dia* **“Listagem de Compromissos Plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Mangualde, no período de 20 de abril de 2016 a 22 de junho de 2016, ao abrigo da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal de Mangualde de 25 de novembro de 2015, nos termos do art.º 6º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 8/2012, de 21/2”** – conhecimento-----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento. -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----Não havendo mais nada a tratar, a senhora *presidente da Assembleia Municipal* propôs que a presente ata fosse imediatamente aprovada sob a forma de simples minuta, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa. Esta proposta foi aceite e a minuta da ata foi aprovada, por unanimidade, e assinada pelos membros da Mesa.-----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----Em seguida, quando eram dezoito horas e quarenta minutos do dia trinta de junho, a senhora presidente da Assembleia Municipal deu por terminados os trabalhos desta sessão, encerrando-a. -----

-----Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -

O/A Presidente,

---

O/A 1<sup>ª</sup>. Secretário/a,

---

O/A 2<sup>ª</sup>. Secretário/a,

---